



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2025/2025

De 27 de novembro de 2025

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 12
DE DEZEMBRO DE 2025”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Art. 1º - Feriado Municipal no dia 08 de Dezembro de 2025, em
comemoração ao dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, instituído pela Lei
Municipal nº 1452/2023, de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas Municipais
no dia 12 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Excetua-se do disposto no presente Decreto a Repartição
que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de novembro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças